



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 085 DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 112/2018, RESOLVE *ad referendum*:**

Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Educação/FAED/UFGD, referente ao período 2018-2021.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**